

DESPACHO

1. Considerando que o Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA I.P.) é a autoridade nacional competente para a admissão ao regime de coprodução de obras cinematográficas.
2. Considerando a necessidade de reforço dos procedimentos internos para a referida admissão, face ao aumento do número e da complexidade das solicitações neste âmbito, nomeadamente para a apresentação de declarações do ICA, I.P. às instituições internacionais de apoio à coprodução cinematográfica, como o Programa IBERMÉDIA e o Fundo EURIMAGES.
3. Determina-se a constituição de uma Comissão para o Reconhecimento de Nacionalidade Portuguesa, de Coprodução Internacional, à qual incumbe analisar os pedidos formulados e propor a emissão das respetivas declarações, para o que nomeio os seguintes elementos:
 - Nuno Fonseca, que presidirá;
 - Paula Santos;
 - Edite Correia;
 - Filomena Serras Pereira.
4. Nas situações de ausência ou impedimento de algum dos elementos acima referidos, são designados os seguintes elementos suplentes:
 - Manuela Correia;
 - Vítor Manuel Pinheiro;
 - Priscila Costa.
5. Nas ausências e impedimentos do presidente, será o mesmo substituído por Paula Santos.
6. Por Deliberação n.º 487/2019, de 1 de abril de 2019, do Conselho Diretivo do ICA, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 84 de 2 de maio de 2019, é delegada a competência para a emissão das Declarações de Reconhecimento de Coprodução Internacional e de Nacionalidade Portuguesa na Diretora do Departamento do Cinema e do Audiovisual.
7. O presente Despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Lisboa, 28 de abril de 2021

O Presidente

A Vice-Presidente